



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável pela Elaboração do DFD: Abel Agostinho Spohr

Cargo: Analista Financeiro e de Recursos Humanos

Matrícula: 20215-0

Origem da Demanda: Vereador Diego Rodrigues Bitencourte, apresentada junto à Direção Administrativa desta Casa Legislativa.

Tipo de Contratação: Inscrição em Curso de Capacitação (Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal).

Objeto: Inscrição de 04 (quatro) Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Pardo/RS no curso “Reforma Tributária nos Pequenos Municípios: Impactos, Desafios e Estratégias para a Nova Realidade Fiscal”, promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento (CNPJ 30.050.141/0001-80), a ser realizado de forma presencial em Porto Alegre/RS, no período de 20 a 23 de outubro de 2026, com carga horária de 17 (dezessete) horas-aula.

Previsão Legal: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda origina-se de solicitação do Vereador Diego Rodrigues Bitencourte, apresentada junto à Direção Administrativa desta Casa Legislativa, a qual designou o Analista Financeiro e de Recursos Humanos para a elaboração do presente Documento de Formalização de Demanda.

O curso tem por tema a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela legislação complementar correlata, a qual promove alterações no Sistema Tributário Nacional, com reflexos sobre a arrecadação, o planejamento orçamentário e a autonomia financeira dos Municípios.

Segundo a justificativa apresentada, a participação destina-se à capacitação para o exercício das funções legislativa, orçamentária e fiscalizatória. O curso, promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento, aborda os impactos da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Reforma sobre os pequenos Municípios, a nova tributação do consumo (IBS, CBS e Imposto Seletivo) e as estratégias para o fortalecimento da receita própria. A presente formalização tem por finalidade submeter a demanda à apreciação da Presidência da Câmara Municipal, a quem compete deliberar sobre a conveniência, a oportunidade e a autorização, ou não, da inscrição de 04 (quatro) Vereadores e da respectiva despesa.

3. ALINHAMENTO E OBJETIVO

Objetivo da Contratação

Viabilizar, caso autorizada pela Presidência, a inscrição no curso de capacitação sobre os impactos da Reforma Tributária nos Municípios, conforme demanda formulada pelo Vereador Diego Rodrigues Bitencourte.

Alinhamento Estratégico

Segundo a justificativa apresentada, a participação no curso vincula-se às atribuições institucionais do Poder Legislativo Municipal e ao aperfeiçoamento no acompanhamento das finanças públicas municipais. A avaliação quanto à pertinência e ao efetivo alinhamento da despesa fica submetida à deliberação da Presidência.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Especificação	Qtde
1	Inscrição em curso de capacitação – “Reforma Tributária nos Pequenos Municípios: Impactos, Desafios e Estratégias para a Nova Realidade Fiscal”, promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento. Período: 20 a 23/10/2026. Local: Porto Alegre/RS. Carga horária: 17 horas-aula.	04 (quatro)

Valor unitário por participante: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais). Quantidade de inscrições: 04 (quatro). Valor total estimado: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).

Relação dos Vereadores a serem inscritos:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO

1. Artur Felipe Franco de Matos
2. Diego Rodrigues Bitencourte
3. Thiago Correa Hertz
4. Josmar Machado

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.07.00 – CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, CONFERÊNCIAS, CURSOS E TREINAMENTOS (Principal: 3921)

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função/Subfunção: 01 – Legislativa / 31 – Ação Legislativa

Programa/Ação: 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA / 2.164 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

Fonte de Recursos: 1500 – Rec. não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – LIVRE

Cód. de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica

Cód. da Emenda Parlamentar: 0000 – Não se aplica

ETI: Não

Despesa Principal: 3921 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda à Presidência da Câmara Municipal para apreciação e deliberação quanto à autorização, ou não, da demanda. Em caso de autorização, os autos seguirão à fase de planejamento da contratação, incluindo a realização da Pesquisa de Preços e a elaboração da Análise de Enquadramento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Rio Pardo, 13/10/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Abel Agostinho Spohr

Analista Financeiro e de Recursos Humanos

Matrícula 20215-0

Abel Agostinho Spohr
Mat. 202150/1
Analista Financeiro e de
Recursos Humanos
Câmara Municipal de Rio Pardo

Thiago Correa Hertz

Presidente do Poder Legislativo

Aprovado ()

Desaprovado ()